

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata – se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a aquisição de cadeiras, parques infantis e brinquedoteca para estruturação de parque infantil da Creche Marivaldo Ferreira Benicio e escolas da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A creche e as escolas municipais situam-se no município de Santa Cruz/PE, e são responsáveis por desempenhar papéis importantes no desenvolvimento mental e físico dos alunos. No entanto, a falta de cadeiras adequadas para as salas de aula prejudica o conforto e a postura dos alunos durante as atividades educativas, impactando negativamente sua concentração e aprendizado. A aquisição de conjuntos escolares de cadeiras é essencial para proporcionar um ambiente de aprendizado mais propício e confortável, garantindo o bem-estar dos alunos enquanto participam das atividades escolares.

Além disso, a implementação do parque infantil na creche é fundamental para promover o desenvolvimento físico e social das crianças. Os parques oferecem um espaço seguro e estimulante para que as crianças explorem, brinquem e interajam entre si, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e emocionais.

Por fim, a aquisição de brinquedotecas para a creche proporcionará um ambiente lúdico e educativo, onde as crianças podem explorar livremente diferentes tipos de brinquedos e materiais pedagógicos. Uma brinquedoteca bem equipada oferece oportunidades de aprendizado, estimulando a criatividade, a imaginação e o desenvolvimento cognitivo das crianças.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA DEMANDA

Traçando as possíveis estratégias de mercado para a resolutiva da demanda poderíamos adotar duas vertentes quais sejam:

- I. Locação dos equipamentos
- II. Aquisição dos equipamentos

Análise da alternativa I: Há possibilidade de locação dos equipamentos e mobiliários para a creche e escolas. Porém, a locação destes equipamentos por um longo período será onerosa aos cofres públicos do município, considerando o tipo de material e a durabilidade de cada item a ser adquiridos. Sendo assim a locação não seria a melhor forma de aplicabilidade dos recursos públicos.

Análise da alternativa II: Dada a quantidade e características inerentes aos equipamentos, a melhor alternativa seria a aquisição dos equipamentos para a creche e

escolas do município de Santa Cruz/PE, os quais passarão a integrar o patrimônio próprio do município, comprovando-se, assim, a forma mais adequada para o investimento do recurso público.

5. REQUISITOS PARA ENTREGA

O prazo para entrega será de 20 (vinte) dias a partir do recebimento da ordem de Compra, ou justificativa no caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estipulado.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas na demanda de solicitação pela Secretaria Municipal de Educação foram realizadas através de um levantamento das necessidades das escolas e da creche da rede Municipal de ensino.

Desta forma, os equipamentos e mobiliários existentes são insuficientes, por isso, há necessidade de adquirir novos equipamentos, para assim dar o cumprimento da demanda.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em pesquisas de mercado e no Banco de Preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de equipamento e mobiliários permanente para a creche Marivaldo Ferreira Benicio e escolas, localizadas na sede do Município de Santa Cruz/PE.

Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão dos equipamentos e mobiliários adquiridos para a creche e escolas municipal tem como principal propósito otimizar o ambiente educativo. Isso impulsionará o desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo todas as áreas organizacionais, ao mesmo tempo em que se busca manter os custos no nível mais baixo possível. É crucial que essa gestão seja efetuada de maneira a garantir a continuidade dos serviços prestados,

evitando assim interrupções prejudiciais às práticas de ensino, uma vez que qualquer falha nesse sentido pode acarretar em sanções para o município.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, confirma-se a viabilidade da contratação proposta, evidenciando sua necessidade técnica e fundamentada por meio deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).